



IND 6181 / 2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE ACELERAÇÃO NA SAÍDA DA VIA LESTE DO SETOR “O” FRENTE À BR-070 OU DA DF-095 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a construção de faixa de aceleração na saída da via leste do Setor “O” frente à BR-070 ou da DF-095 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

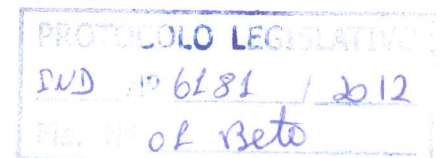
O trecho supra citado representa, hoje em dia, um grande perigo ao cidadão que transita pelo Setor “O” pois apesar de ser recentemente construída não conta ainda com faixa de aceleração o que propicia uma situação de alta periculosidade aos motoristas.

Desta forma, a presente indicação visa solicitar ao Senhor Governador que providencie os meios necessários para resolver essas questões que tanto aborrecem os moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 14/Jun/2012 17:09

16809




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 20/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

